



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 Nº 839 - Quinta-feira, 25 de janeiro de 2018. Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, IV e V e art. 71, II "e" ambos da Lei Orgânica do Município e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro Oficial substituto em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Emas-PB, para o exercício de 2018, o servidor:

NOME	CPF	PROFISSÃO
PEDRO CABRAL CAZÉ	676.553.434-20	Servidor Público

Parágrafo Único - O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo município de Emas.

Art. 2º - ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício de 2018 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do município de Emas, os servidores:

Emas - PB, 25 de janeiro de 2018. José William Segundo Madruga, Prefeito Municipal. CNPJ nº 08.944.084/0001-23. Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB. CEP: 58100-000. Fone: (33) 3399-1000. Fax: (33) 3399-1001. E-mail: emaspb@emas.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2018

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 25 de janeiro de 2018, as contas abaixo relacionadas pertencem a Agência 0151-1 Banco do Brasil S.A., Patos-PB, será movimentada por JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA (Prefeito), portador de RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e GRATILIANO SOARES TOMAZ (Sec. de Finanças), portadora de RG nº 2.357.178 SDDS-PB e CPF nº 029.854.154-89, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

C/C 70.119-X (CONVÊNIO 854700/2017);
C/C. 70.216-1 (CONVÊNIO 856424/2107)

Emas - PB, 25 de janeiro de 2018. José William Segundo Madruga, Prefeito Municipal. CNPJ nº 08.944.084/0001-23. Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB. CEP: 58100-000. Fone: (33) 3399-1000. Fax: (33) 3399-1001. E-mail: emaspb@emas.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



NOME	CPF	PROFISSÃO
ELIZANGELA GERMÍNIO DE SOUSA	062.689.624-00	Servidor Público
MARIA HELENE FAUSTINO R. FERREIRA	033.751.824-65	Servidor Público

Parágrafo Único - Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

José William Segundo Madruga
Prefeito

Emas - PB, 25 de janeiro de 2018. José William Segundo Madruga, Prefeito Municipal. CNPJ nº 08.944.084/0001-23. Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB. CEP: 58100-000. Fone: (33) 3399-1000. Fax: (33) 3399-1001. E-mail: emaspb@emas.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Emas - PB, 25 de janeiro de 2018. José William Segundo Madruga, Prefeito Municipal. CNPJ nº 08.944.084/0001-23. Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB. CEP: 58100-000. Fone: (33) 3399-1000. Fax: (33) 3399-1001. E-mail: emaspb@emas.pb.gov.br